



PROJETO DE LEI PL./0244.8/2016

cópia

CÓPIA

Institui a Semana Estadual de Divulgação do Jogo de Xadrez, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a Semana de Divulgação do Jogo de Xadrez, a ser realizada, anualmente, no mês de novembro, com término no dia 19, Dia Mundial do Xadrez.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata esta Lei tem como objetivo promover ações voluntárias voltadas à democratização do Jogo de Xadrez enquanto instrumento pedagógico e de lazer.

Art. 2º A Semana Estadual de Divulgação do Jogo de Xadrez passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Natalino Lazare



JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei que visa instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Campanha Estadual de Divulgação do Jogo de Xadrez, tendo em vista a sua importância como instrumento pedagógico para o desenvolvimento cognitivo das crianças.

Um exemplo da aplicação do Jogo de Xadrez, no plano pedagógico, pode ser seu aproveitamento nas atividades extracurriculares realizadas durante o ano nos estabelecimentos de ensino.

Embora a participação dos alunos nas atividades extracurriculares seja optativa, estas complementam e ampliam a formação do aluno, sendo o xadrez uma ótima ferramenta à disposição da escolar, e também, dos pais, para melhorar o desempenho escolar, visto que possibilita o aprimoramento do raciocínio lógico, a coordenação motora e aumenta a concentração da pessoa, entre outros.

Mas, existem diferentes formas de aplicação do xadrez. Pode ser usado apenas como uma distração, com enfoque no lazer e na diversão, ou, ainda como uma preparação para competições, já que é um jogo que exige muita concentração e o uso de determinadas estratégias.

A ideia básica é instituir uma Campanha, mesmo que genérica, com o objetivo de divulgar os benefícios do jogo do xadrez, seja como ferramenta pedagógica, ou simplesmente, como atividade lúdica.

A escolha da data do término da Campanha deve-se ao fato de que o dia 19 de novembro é reconhecido como o Dia Mundial do Xadrez.

Diante do exposto, peço o apoio aos ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões

Deputado Natalino Lázare